

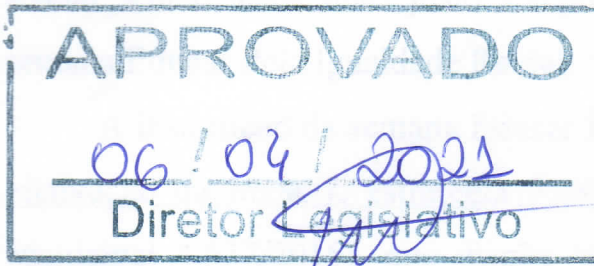


CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE VEREADORA FLAVIA HELLEN

PROJETO DE LEI – Nº 027 /2021

Autora: Vereadora Flavia Hellen

Paulista, 25 de março de 2021.



EMENTA: Institui a Semana Educar Pela Igualdade Racial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DO PAULISTA DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Educar Pela Igualdade Racial, que deverá ocorrer na semana de 21 de março, anualmente, fazendo parte do calendário oficial do município.

Art. 2º - A celebração desta data será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, a Câmara Municipal e representações de órgãos ligado à Secretaria de Educação, com o apoio da municipalidade.

Art. 3º A Semana Educar Pela Igualdade Racial deve contar com atividades culturais, sociais e políticas voltadas a valorização do estudo da história, da cultura afro-brasileira e indígena em parceria com os gestores do ensino público e privado no âmbito da Lei 10.639/03.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão cobertas pelas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE VEREADORA FLAVIA HELLEN

JUSTIFICATIVA

O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial. Então, nada mais justo a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial.

A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial é fundamental para efetivação da Meta 7, estratégia 7.38 do Plano Municipal de Educação (Lei Municipal 4.537/2015), que dispõe “garantir conteúdos da história e cultura afro-brasileiras e indígenas e da cultura paulistense nos currículos e implementar ações educacionais em todo o Estado, nos termos da Lei Federal 10.639/03, e da Lei Federal 11.645/08”.

Sendo assim, a Semana Educar Pela Igualdade Racial tem como objetivo central promover fóruns de debates no sentido de elaborar um plano com previsão de metas a serem alcançados na formação de gestores da rede pública e privada, pois a lei tem papel fundamental quando determina que no currículo escolar, no ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade do estudo da História da Cultura Afro-brasileira e Indígena.

A instituição da semana Educar Pela Igualdade Racial, é um reconhecimento da importância das Lei 10.639/03 e 11.645/08, que enaltecem a história do negro e indígena, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas afro-brasileira e indígena em todo em nosso município e a médio e longo prazo estabelecer o instituto da africanidade continuada. Assim como, é fundamental para cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação (Lei 4.537/2015).



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE VEREADORA FLAVIA HELLEN

Ressalta-se, ainda, que o Projeto de Lei encontra-se amparado nos princípios de direitos humanos consagrados em documentos e em tratados internacionais, especialmente na Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação (1965), na Declaração de Durban (ONU,2001), Estatuto da Igualdade Racial e na Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, instituída pelo Decreto Federal nº 4.886, de 2003.

Por fim, registre-se que a proposição tem amparo na Lei Orgânica do Município:

“Art. 7º - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, dispor sobre matérias da competência do Município, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a Legislação Federal e Estadual;”

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Vereadores desta Câmara Legislativa.

FLAVIA HELLEN

3ª Secretária

Vereadora